

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a LOA 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando:

- o Parecer 072/2019 exarado pela Comissão de Finanças;
- as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2019, registradas na ata 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, com a ressalva de que para o ano de 2020 seja apresentado um pré – orçamento na Plenária de agosto de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 072/2019, emitido pela Comissão de Finanças, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 072/2019

Comissão de Finanças

Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH

Assunto: **Lei Orçamentária Anual – LOA 2019**

No dia 07 de fevereiro de 2019, a **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno, reunida nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20, aqui representada por seus integrantes e abaixo firmada, atesta para fins de direito que após análise documental, apresenta o que segue:

1. considerando que a LOA 2019 foi apresentada na reunião Plenária de outubro de 2018, conforme disposto na ata 042/2018. Não havendo divergência dos Conselheiros presentes na ocasião;
2. considerando que a LOA 2019 foi recebida no COMAS após ter sido enviada a Câmara de Vereadores;

Frente ao exposto a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, com a ressalva de que para o ano de 2020, a mesma seja enviada primeiramente ao Conselho para prévia análise e aprovação.

Novo Hamburgo, 07 de fevereiro de 2019.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Frohlich